



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 129/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
03/10/2024	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	3.000,00
03/10/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	5.858,00
07/10/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	8.750,00
08/10/2024	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	4.360.311,12
08/10/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	175.088,00
08/10/2024	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	265.567,90
09/10/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	19.515,83

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 101 Outubro 120 26
DE N.º 13 144
UMUARAMA 101 10 20 26
Denise
MINISTRO DE ATOS DEICIAIS